

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL 2023
NO PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE / HOSPITAL SOFIA FELDMAN**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA
ACESSO COM PRÉ-REQUISITO**

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Aproveitamento curricular no curso de graduação de Enfermagem	3,00
2	Estágio Extracurricular, Projeto de Extensão, Monitorias/PID (Programa de Iniciação à Docência), Bolsa de Iniciação Científica, Participação em Projetos e PET-Saúde (Programa de Educação Pelo Trabalho Para a Saúde) realizados durante a graduação de Enfermagem	2,50
3	Curso de aperfeiçoamento profissional na área da graduação de Enfermagem	1,00
4	Participação em eventos científicos dentro da área da graduação da Enfermagem	1,00
5	Publicação de trabalho científico dentro da área da graduação de Enfermagem	1,50
6	Conhecimento de língua estrangeira	1,00
VALOR TOTAL: 10 PONTOS		

SEÇÃO 1

APROVEITAMENTO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM

Pontuação máxima: 3,00 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.a)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 90,00 pontos OU	3,00
1.b)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 85,00 pontos OU	2,50
1.c)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 80,00 pontos OU	2,00
1.d)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 75,00 pontos OU	1,50
1.e)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 70,00 pontos OU	1,00
1.f)	Cópia do diploma	0,15

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Itens 1.a) a 1.e) - Histórico acadêmico com média curricular:

- Constar o nome do candidato em todas as páginas.
- Ser emitido pela instituição de origem com identificação (nome e cargo/função), assinatura do responsável e carimbo, na última página.
- Conter a informação da média curricular das notas de todas as disciplinas cursadas (entende-se a média curricular, a soma das notas das disciplinas dividida pelo total de disciplinas cursadas).

ATENÇÃO: Caso o histórico não contenha a informação da média curricular, o candidato deverá, também, apresentar declaração emitida pela instituição de origem, com identificação (nome e cargo/função) e assinatura do responsável, contendo a informação da média curricular.

- Caso o candidato não tenha concluído o curso, deverá ser considerado o total das disciplinas cursadas até o momento para cálculo da média curricular.
- No caso de histórico emitido pela internet sem o código de verificação de autenticidade do documento, este deverá ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
- Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- Nos casos de notas por conceitos cuja instituição de origem tenha informado a equivalência das notas com a escala de 0 a 100.
- No caso de conceito em faixa (ex.: de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.

Item 1.f) - Diploma de enfermeiro ou do Conselho Regional de Enfermagem:

- Caso o candidato não apresente o histórico acadêmico conforme itens anteriores, deverá anexar cópia do diploma de enfermeiro (frente e verso) ou do Conselho Regional de Enfermagem.

B) OBSERVAÇÕES:

- Somente será pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.
- A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou por equivalência de 0 a 10.

SEÇÃO 2

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, PROJETO DE EXTENSÃO, MONITORIAS/PID (PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA), BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PET-SAÚDE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE), REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM

Pontuação máxima: 2,50 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
2.a)	Estágio não obrigatório	6 meses	0,75
2.b)	Participação em projeto de extensão	6 meses	0,75
2.c)	Monitoria / PID	6 meses	0,75
2.d)	Participação em Projeto de pesquisa com Bolsa de iniciação científica (BIC)	1 ano	0,75
2.e)	Participação em Projeto de pesquisa	6 meses	0,30
2.f)	Participação voluntária em projeto junto à comunidade	NA	0,15
2.g)	Participação em PET-Saúde	6 meses	0,50
2.h)	Participação em diretorias de ligas acadêmicas	1 ano	0,30

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Item 2.a) - Estágio não obrigatório:

- Documento comprobatório do estágio em papel timbrado fornecido pelas instituições de assistência da saúde, em que foi realizado o estágio, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - ✓ Descrição da área ou especialidade do estágio;
 - ✓ Período de realização do estágio (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
 - ✓ Descrição da carga horária.

Item 2.b) - Projeto de extensão:

- Certificado de comprovação de projeto de extensão em papel timbrado da instituição de origem do candidato, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);

- ✓ Descrição da atividade realizada e/ou a função do candidato no projeto;
- ✓ Período de realização do projeto (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
- ✓ Descrição da carga horária.

Item 2.c) - Monitoria / PID:

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Descrição da disciplina (deve fazer parte do histórico escolar);
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
 - ✓ Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
 - ✓ Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

Item 2.d) - Participação em Projeto de pesquisa com Bolsa de iniciação científica (BIC)

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino ou de fomento (institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término – no mínimo 1 ano de duração);
 - ✓ Constar que foi bolsista (não serão aceitos documentos que certificam apenas participação).

Item 2.e) - Participação em projeto de pesquisa:

- Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino ou de fomento, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
 - ✓ Resumo do trabalho resultante do projeto e cópia de publicação do resultado da pesquisa em revista indexada ou certificado da apresentação oral, ou como pôster, do trabalho em evento científico, constando nome do candidato.
- As atividades regulares de participação no projeto de pesquisa devem ser diferentes de 2.d).

Item 2f) - Participação voluntária em projeto junto à comunidade:

- Declaração ou certificado emitido formalmente pela instituição pública responsável (prefeituras, secretarias de estado ou órgãos federais) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto junto à comunidade;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou outros profissionais participantes do projeto);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Descrição da carga horária.

Item 2g) - Participação em PET – Saúde:

- Certificado de comprovação do PET-Saúde, realizado durante a graduação de enfermagem, em papel timbrado da instituição responsável pela atividade, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);
 - ✓ Período de realização do programa (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
 - ✓ Descrição da carga horária.

Itens 2h) - Participação em diretorias de ligas acadêmicas

- Declaração ou certificado oficial emitido pelo responsável pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter obrigatoriamente os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de participação do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
 - ✓ Nome da liga;
 - ✓ Período da atividade (datas de início e término – no mínimo 1 ano de duração).

SEÇÃO 3

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
3.a)	Curso de Suporte Básico à Vida - BLS (Basic Life Support) *	0,50
3.b)	Curso de Suporte Avançado à Vida * ACLS (Advanced Cardiac Life Support), ALSO (Advanced Life Support in Obstetrics) e ATLS (Advanced Trauma Life Support)	0,50

* **Válidos cursos certificados pela American Heart Association (AHA).** Todos com validade de 2 anos, exceto ATLS, o qual pode ser válido por 4 anos.

SEÇÃO 4

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (DENTRO DA ÁREA DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM)

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
4.a)	Participação, em evento científico como organizador ou palestrante, (nacional ou internacional)	0,75
4.b)	Apresentação de trabalho, em evento científico (nacional ou internacional)	0,75
4.c)	Participação, como ouvinte, em eventos científicos	0,25

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade (atividade relacionada à área da graduação de enfermagem), contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
 - ✓ Tipo de participação do candidato na atividade;
 - ✓ Período da atividade (data de início e término).
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens do quadro acima.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante" "apresentador de trabalho" ou "ouvinte".
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho, nas seguintes modalidades: apresentação oral, com tema livre, ou como pôster.

SEÇÃO 5

PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Pontuação máxima: 1,50 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
5.a)	Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas	1,00
5.b)	Publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,50

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Itens 5.a) e 5.b)- Publicação de Artigo Científico completo, resumos e capítulos de livro:

- Cópia da publicação na revista e/ou livro, incluindo:
 - ✓ Nome do candidato como autor ou coautor.
 - ✓ Página principal do artigo ou livro e capítulo contendo nome da revista **ISSN ou ISBN**;
 - ✓ Informação de **INDEXAÇÃO DA REVISTA** (o candidato deverá indicar a indexação).
 - Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

SEÇÃO 6

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
6.a)	Teste internacional de proficiência em língua estrangeira	1,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Certificado ou relatório de aprovação em teste de proficiência na língua estrangeira de reconhecimento internacional.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

Legenda: TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.